

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso n.º 14 577/2007****Sexto aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/95**

António José Messias do Rosário Sebastião, presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, tendo por objecto a aprovação de alteração de loteamento denominado «Cerca da Presença», na sede da freguesia e concelho de Almodôvar, requerido por Francisco José Dias Sousa.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Almodôvar, sito na Rua de Serpa Pinto, 7700 Almodôvar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611037766

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**Aviso n.º 14 578/2007**

Por despacho de 19 de Julho de 2007, revoguei o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007), através do qual nomeei a funcionária Isabel Martins Ladeira como assistente administrativa.

Na mesma data nomeei a mesma na categoria de fiel de armazém, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007, de harmonia com as funções efectivamente exercidas.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o prazo para aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da presente data de publicação no *Diário da República*.

20 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611037544

Aviso n.º 14 579/2007

Para os devidos efeitos, se anuncia que, por meu despacho de 17 de Julho de 2007, autorizei, a pedido do próprio, a exoneração do funcionário Rui Miguel Gomes Moreira, cantoneiro de limpeza, com efeitos a 6 de Julho de 2007.

27 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611038119

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 14 580/2007****Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 501/2001, requerida por PROMODOIS — Investimentos Imobiliários, S. A., com sede na Zona Industrial de Oliveira Frades, freguesia de Oliveira de Frades, que incide sobre o terreno sito na Quinta da Boavista, freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 06878/140602, artigo 3353, 02510/051289, artigo 3080, 02516/111289, artigo 3079, 04851/181095,

artigo 3352, 05961/190799, artigo 3354, 05962/190799, artigo 6060, 06878/140602, artigo 3355, e 07017/241002, artigo 6059, da respectiva freguesia, com a área total de 17 536 m².

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, à Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

31 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037838

Aviso n.º 14 581/2007**Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias, após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 324/2000, requerida por SOCIENCO, Sociedade Construções, L.da, com morada na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 173, freguesia de Vera Cruz, que incide sobre a alteração ao loteamento com o alvará n.º 34/2002, aditamento ao alvará n.º 18/2002, sito na Urbanização das Mélias — Alagoas, freguesia de Santa Joana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02564/220702, da respectiva freguesia, com a área total de 31 463 m².

A presente operação refere-se à alteração da área de construção dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 14, 16, 26, 36 e 37 e alteração das áreas das garagens dos lotes 5, 9, 18, 35, 36, 37 e 38.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora de departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

31 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037892

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 14 582/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 25 de Julho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Palmeira ou Aldeia Nova, freguesia de Viatodos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 67 307, em que é requerente Abílio Pereira de Araújo, contribuinte n.º 123007596, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

30 de Julho de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611037585